



Câmara Municipal de Santa Bárbara D'Oeste

“Palácio 15 de Junho”



MOÇÃO Nº128/2022

Manifesta aplauso ao Guarda Civil Municipal **João Paulo Félix** pelos **33 anos** de trabalho como servidor público municipal.

Senhor Presidente,
Senhoras Vereadoras,
Senhores Vereadores,

CONSIDERANDO que Vossa Senhoria ingressou no serviço público municipal em 03/04/1989, portanto há 33 anos;

CONSIDERANDO que a quantidade de anos trabalhados revela um compromisso com o serviço público;

CONSIDERANDO que ser Guarda Civil Municipal é um privilégio para aqueles que passaram em um concurso público;

CONSIDERANDO tantas ocorrências atendidas com grande êxito por Vossa Senhoria nestes anos de trabalho;

CONSIDERANDO toda dedicação para treinar, instruir-se e estar apto para a árdua missão diária;

CONSIDERANDO que o povo barbarensense é grato por todo trabalho prestado;

REQUEIRO o envio de cópia da presente Moção de Aplausos, ao homenageado para Secretaria Municipal de Segurança de Trânsito - Rua Curitiba, 259 - Jardim Esmeralda, Santa Bárbara d'Oeste - SP, 13454-056.

A CÂMARA MUNICIPAL DE SANTA BÁRBARA D'OESTE, ESTADO DE SÃO PAULO aplaude por todas as razões aqui expostas, nos termos do Capítulo IV do Título V do Regimento Interno desta Casa de Leis, ao Guarda Civil Municipal **João Paulo Félix** pelos **33 anos** de trabalho como servidor público municipal.

Plenário “Dr. Tancredo Neves”, em 18 de abril de 2.022.

ELIEL MIRANDA
-vereador-

PROTÓCOLO 2423/2022 - 18/04/2022 17:09